



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

---

# EDITAL

  

# PREGÃO

  

# PRESENCIAL Nº.

  

# 18/15

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA CRECHES**



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO**

INOBTANTE A PLENA VIABILIDADE DE AUTO APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 7º<sup>1</sup> DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002<sup>2</sup>, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA, ATRAVÉS DE SEU(UA) PREGOEIRO(A), VÊM TRAZER AO CONHECIMENTO DE QUEM INTERESSAR POSSA, QUE NÃO HESITARÁ EM DECIDIR PENALIZAR OS PREGOANTES QUE DESCUMPRAM O PACTUADO NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

COMO DE PRAXE, NO CASO DE INOBSERVÂNCIA DAS REGRAS LEGAIS, A PREFEITURA DE BOITUVA SE PRONUNCIARÁ COM CLAREZA E PRECISÃO NO SENTIDO DE APLICAR MULTAS, SUSPENDER e IMPEDIR EMPRESAS DE PARTICIPAREM DE CERTAMES LICITATÓRIOS.

DESSE MODO, TAMBÉM CUMPRE INFORMAR QUE A INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES EDITALÍCIAS ACARRETARÁ NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE A TODOS QUE DE ALGUM MODO CONCORRAM PARA O DESCUMPRIMENTO DESSAS NORMAS LEGAIS, SENDO-LHES IMPUTADA DIRETAMENTE A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES CABÍVEIS, NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SENDO ASSIM, SOLICITAMOS QUE OS PREGOANTES INTERESSADOS APRESENTEM SUAS PROPOSTAS E LANCES DE FORMA CONSCIENTE, COM A CERTEZA DE QUE PODERÃO ENTREGAR O OBJETO DA FORMA COMO FOI PEDIDO NO EDITAL E DENTRO DOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

VALE LEMBRAR AINDA QUE OS PEDIDOS DE RECOMPOSIÇÃO OU REALINHAMENTO DE PREÇOS SÃO EXCEÇÕES À REGRA, APLICÁVEIS EXCLUSIVAMENTE EM SITUAÇÕES EXCEPCIONALÍSSIMAS, E SOMENTE SERÃO DEFERIDOS SE ESTIVEREM EM TOTAL CONSONÂNCIA COM A LEI.

RATIFICAMOS, POIS, A CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA E INDISPENSÁVEL DE QUE AS PROPOSTAS SEJAM EFETIVADAS DE FORMA SÉRIA, CONSCIENTE, FIRME, CONCRETA E EXEQÜÍVEL, VISANDO EVITAR TRANSTORNOS DE MAIOR MONTA, TANTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO PARA OS PREGOANTES EM GERAL.

**Edson José Marcusso**  
Prefeito Municipal

1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **EDITAL Nº 18/2015**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015**

#### **1 - PREÂMBULO**

1.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA** torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Lei Municipal nº 2.139/2011, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 - Os documentos referentes ao **CREDENCIAMENTO** e os envelopes nº 1 - “PROPOSTA” e nº 2 - “HABILITAÇÃO” serão recebidos na sede da Prefeitura Municipal de Boituva/SP até **às 09h00 do dia 02 de abril de 2015**. A sessão pública se dará a seguir, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Boituva, situada na Av. Tancredo Neves, nº01, **no mesmo dia às 09h05**, nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

1.3 - Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

I - TERMO DE REFERÊNCIA;

II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;

III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

IV - MODELO DE DECLARAÇÃO - cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

V - MODELO DE PROCURAÇÃO (com firma reconhecida);

VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP;

VII - DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO;

VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO;

IX - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA;

X - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;

XI - PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA.

#### **2 - DO OBJETO**

2.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta de preços mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA CRECHES**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

#### **3 - DOS PREÇOS**



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

3.1 - Estima-se o **VALOR GLOBAL MÁXIMO** desta licitação em **R\$ 215.525,93 (Duzentos e quinze mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos)**, com base nos parâmetros dispostos no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

3.2 - Os valores indicados no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

## **4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 - A despesa correrá pelos seguintes Códigos de Despesas do orçamento da Prefeitura Municipal de Boituva/SP:

**Unid. Orçamentaria:** 09.10.03 - Departamento Educação Basica Ensino Infantil - 519

**Função:** 12 – Educação

**Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental

**Programa:** 4014 – Manutenção dos Serviços Públicos.

**Projeto/Ação:** 4201 – Manutenção dos Serviços.

**Elem. Econômico:** 33.90.30 – Material de Consumo.

## **5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei e que atendam as exigências de habilitação.

5.2 - Será vedada a participação:

5.2.1 – De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Boituva, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

5.2.2 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

5.2.3 - De quem estiver sob processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

5.2.4 - Sob a forma de consórcio;

5.2.5 – Que estejam impedidas de licitar e de contratar, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

5.2.6 – Estrangeiras que não funcionam no País;

5.2.7 – De quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

5.3 – O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da licitante.



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## 6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

6.1 - Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1 - **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 - **Instrumento particular de procuração** nos moldes do Anexo V, com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto (com ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação), no caso de Sociedade Anônima e dos documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3 - **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado de empresa licitante**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social (com ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 - A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.4.1 - A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.5 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à presente licitação.

6.6 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

6.7 - No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

6.7.1 - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no **ANEXO III** do presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

6.7.2 - **Declaração para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (conforme modelo constante no **ANEXO VI** do Edital), quando assim enquadrada e a fim de gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, conforme o caso, no tocante ao direito de preferência e critério de desempate. **O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

6.8 - Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

**ENVELOPE Nº 1**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015**  
**PROPOSTA DE PREÇO**  
**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**

**ENVELOPE Nº 2**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**

## **7 - ENVELOPE Nº 01 - DA PROPOSTA DE PREÇO**

7.1 - O **ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.

7.2 - Deverão estar consignados na proposta:

- a) dados cadastrais da licitante;
- b) indicação do número do Pregão Presencial;
- c) assinatura do representante legal da empresa;
- d) indicação obrigatória do preço unitário e total por item e valor global da proposta, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso;
- d1) Serão considerados nas propostas até 02 (dois) dígitos após a vírgula, em algarismos arábicos;
- e) indicação da MARCA dos produtos;
- f) uma única cotação de preço de cada item;
- g) indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura.

7.3 - Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar, o frete e todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.4 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

7.5 - O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da sua apresentação.

7.6 – **Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços, aqueles indicados no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços os excedam ou sejam manifestamente inexequíveis** (art. 40, inciso X e 48, inciso II e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93).

7.8 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Lei Municipal nº 2.139/2011, e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, no que couber e demais normas suplementares aplicáveis.

## **8 - ENVELOPE Nº 02 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

8.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta nos respectivos cadastros.

8.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

8.3 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

8.4 - Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificadas em primeiro lugar será verificada.

8.5 - Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes que ofertarem menor preço, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar dentro do envelope nº 02 - habilitação os seguintes documentos:

### **8.5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei nº 8.666/93):**

a) Ato de criação do licitante conforme o caso:

a1) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e

a3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando a atividade assim o exigir.

8.5.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas (“a” e “b”) do subitem 8.5.1 não precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **8.5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei nº 8.666/93):**

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);**

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) **Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c1) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c1.1) No caso da certidão de Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal ser emitida antes de 03 de Novembro de 2014, as licitantes deverão ainda apresentar Certidão de regularidade junto ao INSS dentro do prazo de validade.

c2) **Certidão de Regularidade em relação aos Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante; e

c3) **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do domicílio ou sede da licitante;

d) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (Acessar o link [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

e1) A prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho será atualizada pela Comissão de Licitações no momento de apresentação dos documentos de habilitação.

## **8.5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da Lei nº 8.666/93):**

a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.

## **8.5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 da Lei 8.666/93):**

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. A comprovação se dará mediante a apresentação de **ATESTADO(S)** fornecidos por pessoas de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu, satisfatoriamente, produtos iguais ou semelhantes ao objeto desta licitação.

a1) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante.





# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

b) Declaração de que os produtos ofertados atendem toda legislação vigente, necessária para comercialização dos mesmos.

c) **DECLARAÇÃO ANEXO IX** - Declaração de disponibilidade da licitante conforme modelo (ANEXO IX) que, se vencedora, reunirá condições de apresentar a documentação técnica prevista no Anexo I deste Edital.

8.5.5 - Declaração da Licitante que cumpre o disposto no inciso XXXIII da Constituição Federal, nos moldes do Anexo IV, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

8.5.6 - Declaração de Concordância com os termos do Edital e não ocorrência de fatos impeditivos à participação em licitação, nos moldes do Anexo VII.

8.5.7 - Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que o mesmo atende às normas relativas à saúde e **SEGURANÇA NO TRABALHO**, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, observado, preferencialmente, o modelo que integra este edital como Anexo VIII.

8.5.8 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição** (LC nº 123/06, art. 43, caput).

8.5.9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa** (LC nº 123/06, art. 43, § 1º).

8.5.10 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.5.9, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02 ou revogar a licitação** (LC nº 123/06, art. 43, § 2º).

## **8.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

8.6.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, devendo os documentos, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

8.6.1.1 - Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor.

8.6.2 - Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

---

8.6.3 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo.

8.6.4 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.6.5 - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

8.6.6 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.6.7 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.8 - Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro Contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal de ambos os estabelecimentos, conforme item 8.5.2.

8.6.9 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **INABILITAÇÃO** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.5.8 e seguintes deste edital.

8.6.10 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, devendo para todos os fins, constar às chaves de autenticação para que se possa verificar a autenticidade dos mesmos.

8.6.11 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93).

## **9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

9.1 - No horário e local indicado neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 6.

9.2 - Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento das interessadas, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes **PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**.

9.3 - Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

---

9.4 - Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes dos licitantes. Os participantes deverão entregar ao Pregoeiro a declaração nos moldes do **ANEXO III**. Em prosseguimento, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO), e seus conteúdos serão analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.6 - As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente pelo menor preço.

9.7 - Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública, o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas e fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

9.7.1 - Da quantidade total do item a ser adquirido, será reservado 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que tiverem apresentado proposta para o mesmo, conforme disposto no artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

9.7.2 - Somente será aplicado o disposto no subitem anterior se alguma das proponentes do item não for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

9.7.3 - Caso nenhuma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte tenha apresentado proposta para o item, a quantidade total do mesmo será adjudicada para o licitante que ofertar a menor proposta.

9.8 - O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 9.7.

9.8.1 – Quando não forem verificadas, no mínimo, **3 (três)** propostas nas condições definidas no subitem anterior, serão chamadas a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentarem as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.

9.9 - O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

9.10 - Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores do que último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como 2 (dois) lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

9.12 - Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, consignando-a em ata.

9.13 - Se houver **empate** na cota em que tiverem participado Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e empresas que não forem assim classificadas, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123/06, art. 44, *caput*):

9.13.1 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC nº 123/06, art. 44, § 2º);

9.13.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC nº 123/06, art. 45, inc. I);

9.13.2.1 - Para tanto, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão (LC nº 123/06, art. 45, § 3º);

9.13.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.13.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta (LC nº 123/06, art. 45, inciso III);

9.13.2.3 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.13.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº 123/06, art. 45, inciso II).

9.13.2.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.14 - Uma vez exercido o direito de preferência pelas microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances (LC nº 123/06, art. 45, § 1º).

9.15 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

9.16 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o autor do lance de menor valor global para que seja obtido preço melhor.



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.17 - Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

9.18 - Caso seja necessário a reserva da cota para Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no item 9.7.1 da presente, serão realizadas duas fases de lances para o mesmo item, uma na qual participarão todas as empresas que ofertaram proposta para o item, inclusive as Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte cujas ofertas sejam classificadas, obedecendo-se o disposto nos itens acima, e outra somente com a participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, quando também serão observadas as disposições acima para ordenação das propostas.

9.18.1 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que participar da primeira rodada de lances também poderá participar da segunda.

9.18.2 – Caso, na primeira rodada de lances, sagre-se vencedora Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a Prefeitura poderá a ela adjudicar a totalidade dos itens a serem adquiridos.

9.18.3 - As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que participarem da primeira rodada de lances poderão ainda fazer uso do seu direito de preferência, conforme disposições contidas nos itens 9.13 e seguintes desse Edital.

9.19 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital.

9.19.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no item 8.5.8 e seguintes deste edital.

9.19.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.19.3 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

9.20 - Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante **INABILITADO**.

9.21 - Sendo considerado inabilitado o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de um dos licitantes classificados, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

9.22 - Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado, será declarado vencedor do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.23 - Na ausência de recursos ou decididos estes, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologado o certame.

9.24 - As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão, num prazo de **2 (dois) dias úteis** apresentar nova planilha contendo os valores readequados ao valor total apresentado pelo lance vencedor. O percentual da redução deverá ser equitativamente distribuído entre os preços originalmente propostos, relativos a todos os valores unitários dos produtos ofertados.

9.25 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes dos licitantes classificados, não declarados vencedores do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pelo licitante adjudicatário.

9.26 - Da sessão pública deste Pregão, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

9.27 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## 10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Com antecedência superior a **2 (dois) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

10.2 - As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, dirigidas ao subscritor deste Edital.

10.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.4 - Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata e motivadamente na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **3 (três) dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

10.4.1 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4.2 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4.3 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10.4.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4.5 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 08:30 às 17:00 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

## 11 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1 - A entrega será **efetuada em uma única parcela, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida** pela Prefeitura Municipal de Boituva.

11.2 - O objeto da licitação será recebidos conforme a seguir:

**a)** provisoriamente: pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

**b)** definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei.

11.3.1 - Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

11.3.2 - Os produtos serão conferidos e, se achados irregulares, reclamados à Contratada, que terá que substituir imediatamente os rejeitados.

11.4 - O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pela administração municipal, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação de entrega dos produtos.

11.5 - A execução do objeto será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.6 - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o esse instrumento (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## 12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento devido ao licitante vencedor será efetuado em até **30 (trinta) dias** contados da apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pelo Departamento de Compras e Licitações, após o recebimento e conferência do objeto licitado pelos setores requerentes, de acordo com as especificações do objeto desta licitação, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei nº 8.666/93.

12.2 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Contratada, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

12.3 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

12.4 - Nenhum pagamento será efetuado ao(s) licitante(s) vencedor(es), enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12.5 - Caso o(s) licitante(s) vencedor(es) seja(m) optante(s) pelo SIMPLES, Instituição de Educação e de Assistência Social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997, Instituição de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico ou Associação Civil, a que se refere o art. 15 da Lei n.º 9.532/1997, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, DECLARAÇÃO, na forma do Anexo II, III ou IV, conforme o caso, da Instrução Normativa da SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal, sob pena da Prefeitura Municipal de Boituva efetuar as retenções cabíveis, previstas na referida norma.

12.6 - Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução dos serviços.

12.7 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a seu favor, a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Boituva.

12.8 - A contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

12.9 - A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

12.10 - A Fiscalização da Prefeitura somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

12.11 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.





# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## 13 - DAS SANÇÕES

13.1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

13.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

13.3 - Os licitantes sujeitar-se-ão à imposição de **multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta** se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

13.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar ou retirar a Ordem de Fornecimento, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.5 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.6 - O atraso injustificado no cumprimento dos prazos estipulados, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o máximo de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

13.7 - Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, caracterizada pelo atraso superior a 60 (sessenta) dias na entrega; ou
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

13.8 - É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.9 - A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” do item 14.2, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

13.10 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

13.11 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

13.12 - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 8.5.9 deste edital, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a **2% (dois por cento)** do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 (LC nº 123, art. 43, § 2º).

13.13 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **5 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

13.14 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **3 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

13.15 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.16 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

## 14 - DAS INFORMAÇÕES

14.1 - As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h00, até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a abertura do certame ou pelo e-mail [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br). As respostas serão encaminhadas a todos os licitantes que retiraram o Edital e farão parte integrante do processo administrativo.

## 15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão solicitá-las gratuitamente através do [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br), no horário de expediente, até o último dia útil que anteceda a data de abertura da Licitação.



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

---

15.2 - Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

15.3 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93).

15.4 - A Prefeitura Municipal de Boituva poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Boituva, 19 de março de 2015.

**Edson José Marcusso**  
**Prefeito do Município de Boituva**



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA CRECHES.

1.1. Os itens identificado com a **Tabela “A” (Cota Principal)**, correspondem a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades **de um determinado item** do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;

1.2. Os itens identificados com a **Tabela “B” (Cota Reservada)**, correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades **de um determinado item** do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

**TABELA “A” (Cota Principal),**

Item	RELAÇÃO ITEM	Quant.	UN	V.UN	V.TOT
	DESCRIÇÃO DO ITEM			ACEITABILIDADE	ACEITABILIDADE
1A	Sacolão Multi Blocos coloridos 50 PCS em madeira; Confeccionado em madeira reflorestada e pintada, contendo 09 formas e tamanhos diferentes, peça maior 09 x 04 x 02 cm, peça menor 05 x 02 x 02cm. Acondicionados em caixa de papelão.	37	UN	43,11	1.595,07
2A	Conjunto Quebra cabeça casal 10 peças; Conjunto de quebra cabeça confeccionado em M.D.F., contendo 10 quebra cabeças composto por 7 peças cada, impressão digital recortadas a laser. Ilustrações:, casal de elefante, casal de tartaruga, casal de rato, casal de sapo, casal de urso, casal de leão, casal de peixe, casal de ovelha, casal de gato e casal de cachorro. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm cada. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	18	UN	23,13	416,34
3A	Quebra cabeça cubos vertebrados: Confeccionado em M.D.F.0,28 cm, 12 cubos de 5,5 cm, cortado a laser, impressão digital nos 6 lados. Ilustrações de: Peixe, Sapo, Cobra, Cachorro e a palavra vertebrados. Medida do Quebra-cabeça montado: 22 x 17 x 5,5 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.	18	UN	185,04	3.330,72
4A	Quebra - Cabeça Vertical; Confeccionado em MDF contendo 10 placas, medindo: 130x140x15mm (em média). Acondicionados em	18	UN	117,28	2.111,04



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	embalagem de papelã medindo: 415x217x95				
5A	Conjunto Coletivo para alimentação - Conjunto Coletivo para alimentação - com 4 pés confeccionados em tubo 2 ch. 18 e metalão 30 x 50 ch.18, sapatas antiderrapantes, ferragens com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó em forno de alta temperatura. Tampo em MDF 18mm branco medindo 1,86mt x 75cm x 70cm de altura com borda envernizada e cantos arredondados. 4 assentos anatômicos em plástico rotomoldados medindo 24 cm de profundidade x 24 cm de largura x 13cm de altura com apoio antiderrapante e cinto para crianças.	15	UN	1.236,67	18.550,05
6A	Teatro para fantoches 1,60x0,80 - Confeccionado em madeira , composto por 03 painéis unidos por 02 dobradiças de ferro medindo 1,68 cm de altura x 0,80 cm de largura no painel frontal e 160 cm de altura 39 cm de largura nos dois painéis laterais , acompanha cortina em tecido estampado.	8	UN	304,20	2.433,60
7A	Fantoches animais selvagens com 10 peças - Confeccionado em feltro, com 10 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: leão, macaco, jacaré, lobo, elefante, tucano, arara, sapo, tartaruga, zebra. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	8	UN	82,81	662,48
8A	Fantoches animais domésticos com 10 peças - Confeccionado em feltro, com 10 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: cachorro, gato, pato, papagaio, galo, joaninha, coelho, vaca, porco, cavalo. (Sujeito a Alterações). Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	8	UN	82,81	662,48
9A	Fantoches personagens infantis com 12 peças - Confeccionado em feltro, com 12 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes personagens: Branca de Neve, Rapunzel, Menino, Menina, Bruxa, Lobo, Fada, Pinóquio, Chapeuzinho Vermelho, Vovó, Saci, Príncipe. Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica	8	UN	118,21	945,68



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

10A	Kit alinhavo com 40 placas - Material em MDF, nº. de peças 40, placas medindo 18 x 18 x 0,3cm (cada). Embalagem de papelão medindo 41,5 x 21,7 x 16 cm	22	UN	174,79	3.845,38
11A	Pesque e Brinque Jogo de pescaria confeccionado em M.D.F., madeira e nylon. Produto composto por 20 peças sendo: 12 peixes de M.D.F. usinados e ponta da cabeça vazada (para encaixe nos suportes), coloridos e pintados com tinta esmalte sintético atóxico medindo 25 x 12 cm, cores variadas, 04 varas de pesca de madeira de 80 cm pintadas com tinta esmalte sintético atóxico cores variadas, com 110 cm de corda branca presas em cada vara (caracterizando o anzol), e na ponta 1 engate de M.D.F. colorido (mesma cor da vara) caracterizando a isca para fisgar o peixe, 04 suportes com 4 pinos encaixados, de M.D.F. medindo 20 x 20 x 20 cm, coloridos e pintados com tinta esmalte sintético atóxico nas mesmas cores dos peixes e das varas.	8	UN	204,61	1.636,88
12A	Bandinha Infantil 20 instrumentos simples composta por: 1 Afuchê - Lateral de 100mm em alto impacto com bolinhas de poliestireno colorido 12mm, 1 Agogô - Duas (02) canecas em aço tratado com níquel e cromo medindo 11,5cm de comprimento, 1 Black Black - Dois (02) pratos com diâmetro de 70mm, 1 Campanela - Composto por quatro (04) guizos com diâmetro de 24mm, 1 Castanhola - Composto por duas (02) conchas de 82mm de comprimento, 1 Chocalho - Confeccionado em alumínio polido no comprimento de 98mm, 1 par de Claves - Duas (02) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de 200mm de Comprimento, 1 par de Coco - Duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em alto impacto, 1 Flauta - Confeccionada em plástico de alto impacto no comprimento de 320mm, 1 Ganzá - Dois (02) copos confeccionados em alumínio sólido recravados entre si com comprimento total de 250mm, 1 par de Maraca - Cada peça é confeccionada em tubo de 60mm de comprimento, 1 Pandeiro - Pele de poliestireno prensada com anel de alto impacto, nas medidas de 200mm de	8	UN	565,22	4.521,76



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	Diâmetro, 1 Pastoral - Confeccionado am alto impacto na medida de 200mm de diâmetro, 1Platinelas - Confeccionada em alto impacto, com 220mm de comprimento, 1 par de Prato - Duas peças em formato de prato, confeccionadas em aço com espessura de 0,90 mm, 1 Sino - Confeccionado em aço com tratamento em níquel cromo, campana nas medidas de 55mm de comprimento, 1 Triângulo com batedor - Confeccionado em aço polido com 10mm de diâmetro, 1 Surdão - 260mm altura x 210mm largura, 1 Surdo -160mm altura x 210mm largura, 1 Tambor - 80mm altura x 210mm largura.				
13A	Conjunto Tunel Baby Completo - Contém 8 peças confeccionado em espuma de Densidade 23, revestido em bagum brilho colorido e com costura resistente. Contendo 2 rampas grandes sendo 1 azul e 1 amarela medindo 50 cm comp x 50 cm lar x 30 cm alt cada; 2 rampas pequenas 1 vermelha e 1 amarela medindo 30 cm comp x 20 cm lar x 10 cm alt cada; 1 circulo amarelo 50 cm de diâmetro externo e 30 cm de diâmetro interno; 2 semi circulo sendo 1 vermelho e 1 azul medindo 57 cm alt x 25 cm lar x 50 cm comp e 35 de diâmetro interno cada; 1 ponte na cor azul medindo 50 cm alt x 30 cm lar x 30 cm alt. Montando medindo aproximadamente: 170 x 150 x 55 cm.	15	UN	859,09	12.886,35
14A	Tabela de Basquete Regulável - Confeccionado em plástico polipropileno resistente e colorido, com regulagem de altura. Medidas: comprimento 45 altura variável de 1,30m à 1,90m, largura 25 cm. Cesta em nylon, base preenchível com areia, fácil montagem. Acondicionada em caixa de papelão.	15	UN	531,00	7.965,00
15A	Playground Master-confeccionado em plástico rotomoldado, multicolorido, contendo 1 escorregador médio de 1,98cm em forma de tobogã, 1 escorregador pequeno de 1,42cm, 1 portinha de entrada para o módulo menor, túnel de passagem que da acesso a plataforma do módulo maior, lateral com escada. Medidas: 4,20m de comprimento x 2,52m de largura x 1,80m de altura.	8	UN	9.574,00	76.592,00



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

16A	Gira Pato - Gira gira para 4 lugares, formato de pato. Confeccionado em plástico rígido medindo: 91 x 91 x 70 cm. Indicado para crianças acima de 2 anos	8	UN	1.502,63	12.021,04
17A	Kit Musicalização com 17 jogos, 03 apostila e 07 Cd -Kit Pedagógico de Musicalização Infantil com os seguintes itens: apostila de canto, apostila de flauta, apostila de apoio ao professor, 7 CDs, 17 jogos pedagógicos relacionados à percepção visual, auditiva e rítmica descritos: figuras musicais positivas (dominó), figuras musicais negativas (dominó), símbolos musicais (dominó), notas musicais (dominó), instrumentos musicais (dominó), olho vivo (jogo da memória), cuca legal (quebra-cabeça), equivalência (música com matemática), eureka (bingo musical), escambo (música com geometria), escada musical (ordem ascendente e descendente das notas musicais), memória sonora (jogo da memória auditiva), sinfonia dos bichos (bingo sonoro), identifica-som (bingo sonoro), sintonia (bingo sonoro com timbre dos instrumentos musicais), harmonizando (timbre dos instrumentos musicais em duos, trios e quartetos), entrando no ritmo (organização rítmica). Cada kit é composto pela totalidade dos itens acima descritos. Todos os jogos são confeccionados em MDF e madeira, acondicionados em bolsas de plásticos e fazem parte integrante do projeto de Musicalização Infantil.	8	UN	1.926,67	15.413,36
18A	Pranchas de Encaixe - Confeccionado em MDF contendo 19 peças coloridas, acondicionadas em 01 base medindo 17 cm x 17 cm x 2 cm (comp x larg x esp). Indicado para crianças a partir de 03 anos. Acondicionado em embalagem plástica encolhível.	22	UN	75,23	1.655,06
19A	Sequencia Lógica Desperdício - Confeccionado em mdf, peças pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e impressão digital com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces composto por 16 peças medindo 7cm x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico,	1	UN	26,89	26,89





# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	impressão digital ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm para facilitar a abertura da caixa. Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 19 cm de comprimento x 9,5 cm x 6 cm de altura. A partir de 5 anos 2				
20A	Aramado Ondular - Confeccionado em madeira e arame, medindo aproximadamente: 41,8x21x14,5cm, com bolinhas coloridas de plástico. Acondicionado em plástico encolhível.	1	UN	51,61	51,61
21A	Família terapêutica inclusão social - Confeccionado em Madeira, Tecido e M.D.F, composto por 10 personagens, personalizados conforme característica: gordinha; magrinha; surdo; cadeirante; idosa; negra; mendigo; índio; deficiente físico; cego. Caixa de M.D.F. medindo aproximadamente 30 x 23 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível."	1	UN	233,35	233,35
22A	Figuras Geométricas/ Encaixe - Material em MDF contendo 8 peças coloridas medindo 20mm e 1 tabuleiro de madeira medindo 340mm de comprimento x 270mm de largura x 13mm de espessura.	1	UN	66,79	66,79
23A	Alinhavo branco com 10 placas - Material em MDF, contendo peças 10 placas e 10 cordões coloridos, medindo 18 x 18 x 0,3cm (cada), acondicionado em caixa de madeira, tipo estojo medindo 24,5cm de comprimento x 22cm de largura x 4cm de altura. Embalagem em plástico encolhível.	1	UN	97,35	97,35
24A	Quebra cabeça corpo humano - confeccionado em MDF, quebra-cabeça composto por 2 bases, 1 colorida e outra crua em baixo relevo e 27 peças que se encaixam entre si, impressão digital. Medidas: 49,3 x 36,5 cm.	1	UN	23,13	23,13
25A	Expressões Faciais - conjunto confeccionado em MDF, impresso em silk-screen, contendo 16 cartões com expressões faciais, medindo 100x100mm, e 9 placas com situações do cotidiano, medindo 200x200mm. Acondicionado em caixa de madeira	1	UN	54,15	54,15
26A	Bambolê de plástico, polietileno, medindo 63cm e tubo de 16mm, várias cores	75	UN	4,80	360,00



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Item	RELAÇÃO ITEM	Quant.	UN	V.UN	V.TOT
	DESCRIÇÃO DO ITEM			ACEITABILIDADE	ACEITABILIDADE
1B	Sacolão Multi Blocos coloridos 50 PCS em madeira; Confeccionado em madeira reflorestada e pintada, contendo 09 formas e tamanhos diferentes, peça maior 09 x 04 x 02 cm, peça menor 05 x 02 x 02cm. Acondicionados em caixa de papelão.	13	UN	43,11	560,43
2B	Conjunto Quebra cabeça casal 10 peças; Conjunto de quebra cabeça confeccionado em M.D.F., contendo 10 quebra cabeças composto por 7 peças cada, impressão digital recortadas a laser. Ilustrações:, casal de elefante, casal de tartaruga, casal de rato, casal de sapo, casal de urso, casal de leão, casal de peixe, casal de ovelha, casal de gato e casal de cachorro. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm cada. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	07	UN	23,13	161,91
3B	Quebra cabeça cubos vertebrados: Confeccionado em M.D.F.0,28 cm, 12 cubos de 5,5 cm, cortado a laser, impressão digital nos 6 lados. Ilustrações de: Peixe, Sapo, Cobra, Cachorro e a palavra vertebrados. Medida do Quebra-cabeça montado: 22 x 17 x 5,5 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.	07	UN	185,04	1.295,28
4B	Quebra - Cabeça Vertical; Confeccionado em MDF contendo 10 placas, medindo: 130x140x15mm (em média). Acondicionados em embalagem de papelã medindo: 415x217x95	07	UN	117,28	820,96
5B	Conjunto Coletivo para alimentação - Conjunto Coletivo para alimentação - com 4 pés confeccionados em tubo 2 ch. 18 e metalão 30 x 50 ch.18, sapatas antiderrapantes, ferragens com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó em forno de alta temperatura. Tampo em MDF 18mm branco medindo 1,86mt x 75cm x 70cm de altura com borda envernizada e cantos arredondados. 4 assentos anatômicos em plástico rotomoldados medindo 24 cm de profundidade x 24	05	UN	1.236,67	6.183,35



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	cm de largura x 13cm de altura com apoio antiderrapante e cinto para crianças.				
6B	Teatro para fantoches 1,60x0,80 - Confeccionado em madeira , composto por 03 painéis unidos por 02 dobradiças de ferro medindo 1,68 cm de altura x 0,80 cm de largura no painel frontal e 160 cm de altura 39 cm de largura nos dois painéis laterais , acompanha cortina em tecido estampado.	02	UN	304,20	608,40
7B	Fantoches animais selvagens com 10 peças - Confeccionado em feltro, com 10 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: leão, macaco, jacaré, lobo, elefante, tucano, arara, sapo, tartaruga, zebra. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	02	UN	82,81	165,62
8B	Fantoches animais domésticos com 10 peças - Confeccionado em feltro, com 10 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: cachorro, gato, pato, papagaio, galo, joaninha, coelho, vaca, porco, cavalo. (Sujeito a Alterações). Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	02	UN	82,81	165,62
9B	Fantoches personagens infantis com 12 peças - Confeccionado em feltro, com 12 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes personagens: Branca de Neve, Rapunzel, Menino, Menina, Bruxa, Lobo, Fada, Pinóquio, Chapeuzinho Vermelho, Vovó, Saci, Príncipe. Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica	02	UN	118,21	236,42
10B	Kit alinhavo com 40 placas - Material em MDF, nº. de peças 40, placas medindo 18 x 18 x 0,3cm (cada). Embalagem de papelão medindo 41,5 x 21,7 x 16 cm	08	UN	174,79	1.398,32
11B	Pesque e Brinque Jogo de pescaria confeccionado em M.D.F., madeira e nylon. Produto composto por 20 peças sendo: 12 peixes de M.D.F. usinados e ponta da cabeça vazada (para encaixe nos suportes), coloridos e pintados com tinta esmalte sintético atóxico medindo 25 x 12 cm, cores variadas, 04 varas de pesca de madeira de 80 cm pintadas com tinta esmalte sintético	02	UN	204,61	409,22



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	atóxico cores variadas, com 110 cm de corda branca presas em cada vara (caracterizando o anzol), e na ponta 1 engate de M.D.F. colorido (mesma cor da vara) caracterizando a isca para físgar o peixe, 04 suportes com 4 pinos encaixados, de M.D.F. medindo 20 x 20 x 20 cm, coloridos e pintados com tinta esmalte sintético atóxico nas mesmas cores dos peixes e das varas.				
12B	Bandinha Infantil 20 instrumentos simples composta por: 1 Afuchê - Lateral de 100mm em alto impacto com bolinhas de poliestireno colorido 12mm, 1 Agogô - Duas (02) canecas em aço tratado com níquel e cromo medindo 11,5cm de comprimento, 1 Black Black - Dois (02) pratos com diâmetro de 70mm, 1 Campanela - Composto por quatro (04) guizos com diâmetro de 24mm, 1 Castanhola - Composto por duas (02) conchas de 82mm de comprimento, 1 Chocalho - Confeccionado em alumínio polido no comprimento de 98mm, 1 par de Claves - Duas (02) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de 200mm de Comprimento, 1 par de Coco - Duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em alto impacto, 1 Flauta - Confeccionada em plástico de alto impacto no comprimento de 320mm, 1 Ganzá - Dois (02) copos confeccionados em alumínio sólido recravados entre si com comprimento total de 250mm, 1 par de Maraca - Cada peça é confeccionada em tubo de 60mm de comprimento, 1 Pandeiro - Pele de poliestireno prensada com anel de alto impacto, nas medidas de 200mm de Diâmetro, 1 Pastoril - Confeccionado am alto impacto na medida de 200mm de diâmetro, 1 Platinelas - Confeccionada em alto impacto, com 220mm de comprimento, 1 par de Prato - Duas peças em formato de prato, confeccionadas em aço com espessura de 0,90 mm, 1 Sino - Confeccionado em aço com tratamento em níquel cromo, campana nas medidas de 55mm de comprimento, 1 Triângulo com batedor - Confeccionado em aço polido com 10mm de diâmetro, 1 Surdão - 260mm altura x 210mm	02	UN	565,22	1.130,44



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	largura, 1 Surdo -160mm altura x 210mm largura, 1 Tambor - 80mm altura x 210mm largura.				
13B	Conjunto Tunel Baby Completo - Contém 8 peças confeccionado em espuma de Densidade 23, revestido em bagum brilho colorido e com costura resistente. Contendo 2 rampas grandes sendo 1 azul e 1 amarela medindo 50 cm comp x 50 cm lar x 30 cm alt cada; 2 rampas pequenas 1 vermelha e 1 amarela medindo 30 cm comp x 20 cm lar x 10 cm alt cada; 1 circulo amarelo 50 cm de diâmetro externo e 30 cm de diâmetro interno; 2 semi circulo sendo 1 vermelho e 1 azul medindo 57 cm alt x 25 cm lar x 50 cm comp e 35 de diâmetro interno cada; 1 ponte na cor azul medindo 50 cm alt x 30 cm lar x 30 cm alt. Montando medindo aproximadamente: 170 x 150 x 55 cm.	05	UN	859,09	4.295,45
14B	Tabela de Basquete Regulável - Confeccionado em plástico polipropileno resistente e colorido, com regulagem de altura. Medidas: comprimento 45 altura variável de 1,30m à 1,90m, largura 25 cm. Cesta em nylon, base preenchível com areia, fácil montagem. Acondicionada em caixa de papelão.	05	UN	531,00	2.655,00
15B	Playground Master-confeccionado em plástico rotomoldado, multicolorido, contendo 1 escorregador médio de 1,98cm em forma de tobogã, 1 escorregador pequeno de 1,42cm, 1 portinha de entrada para o módulo menor, túnel de passagem que dá acesso a plataforma do módulo maior, lateral com escada. Medidas: 4,20m de comprimento x 2,52m de largura x 1,80m de altura.	02	UN	9.574,00	19.148,00
16B	Gira Pato - Gira gira para 4 lugares, formato de pato. Confeccionado em plástico rígido medindo: 91 x 91 x 70 cm. Indicado para crianças acima de 2 anos	02	UN	1.502,63	3.005,26
17B	Kit Musicalização com 17 jogos, 03 apostila e 07 Cd -Kit Pedagógico de Musicalização Infantil com os seguintes itens: apostila de canto, apostila de flauta, apostila de apoio ao professor, 7 CDs, 17 jogos pedagógicos relacionados à percepção visual, auditiva e rítmica descritos: figuras musicais positivas (dominó), figuras musicais negativas (dominó),	02	UN	1.926,67	3.853,34



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	símbolos musicais (dominó), notas musicais (dominó), instrumentos musicais (dominó), olho vivo (jogo da memória), cuca legal (quebra-cabeça), equivalência (música com matemática), eureca (bingo musical), escambo (música com geometria), escada musical (ordem ascendente e descendente das notas musicais), memória sonora (jogo da memória auditiva), sinfonia dos bichos (bingo sonoro), identifica-som (bingo sonoro), sintonia (bingo sonoro com timbre dos instrumentos musicais), harmonizando (timbre dos instrumentos musicais em duos, trios e quartetos), entrando no ritmo (organização rítmica). Cada kit é composto pela totalidade dos itens acima descritos. Todos os jogos são confeccionados em MDF e madeira, acondicionados em bolsas de plásticos e fazem parte integrante do projeto de Musicalização Infantil.				
18B	Pranchas de Encaixe - Confeccionado em MDF contendo 19 peças coloridas, acondicionadas em 01 base medindo 17 cm x 17 cm x 2 cm (comp x larg x esp). Indicado para crianças a partir de 03 anos. Acondicionado em embalagem plástica encolhível.	08	UN	75,23	601,84
19B	Sequencia Lógica Desperdício - Confeccionado em mdf, peças pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e impressão digital com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces composto por 16 peças medindo 7cm x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, impressão digital ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm para facilitar a abertura da caixa. Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 19 cm de comprimento x 9,5 cm x 6 cm de altura. A partir de 5 anos	1	UN	26,89	26,89
20B	Aramado Ondular - Confeccionado em madeira e arame, medindo aproximadamente: 41,8x21x14,5cm, com bolinhas coloridas de plástico. Acondicionado em plástico encolhível.	1	UN	51,61	51,61
21B	Família terapêutica inclusão social - Confeccionado em Madeira, Tecido e M.D.F, composto por 10	1	UN	233,35	233,35



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	personagens, personalizados conforme característica: gordinha; magrinha; surdo; cadeirante; idosa; negra; mendigo; índio; deficiente físico; cego. Caixa de M.D.F. medindo aproximadamente 30 x 23 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível."				
22B	Figuras Geométricas/ Encaixe - Material em MDF contendo 8 peças coloridas medindo 20mm e 1 tabuleiro de madeira medindo 340mm de comprimento x 270mm de largura x 13mm de espessura.	1	UN	66,79	66,79
23B	Alinhavo branco com 10 placas - Material em MDF, contendo peças 10 placas e 10 cordões coloridos, medindo 18 x 18 x 0,3cm (cada), acondicionado em caixa de madeira, tipo estojo medindo 24,5cm de comprimento x 22cm de largura x 4cm de altura. Embalagem em plástico encolhível.	1	UN	97,35	97,35
24B	Quebra cabeça corpo humano - confeccionado em MDF, quebra-cabeça composto por 2 bases, 1 colorida e outra crua em baixo relevo e 27 peças que se encaixam entre si, impressão digital. Medidas: 49,3 x 36,5 cm.	1	UN	23,13	23,13
25B	Expressões Faciais - conjunto confeccionado em MDF, impresso em silk-screen, contendo 16 cartões com expressões faciais, medindo 100x100mm, e 9 placas com situações do cotidiano, medindo 200x200mm. Acondicionado em caixa de madeira	1	UN	54,15	54,15
26B	Bambolê de plástico, polietileno, medindo 63cm e tubo de 16mm, várias cores	25	UN	4,80	120,00

## **OBS: OBSERVAÇÕES:**

**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Imediato conforme solicitação

## **2 - FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1. As entregas será efetuadas conforme solicitação dos departamentos requisitantes competentes, mediante a expedição de requisição pelos representantes de referido setor, nos locais determinados pela Administração.

2.2. As entregas deverão ser no seguinte endereço:  
RUA SOROCABA,84, JARDIM BELA VISTA



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

---

2.3. A cada recebimento, será providenciada a conferência dos itens entregues e a verificação da conformidade das suas especificações com as exigências constantes neste edital. Havendo alteração quanto às especificações, o produto deverá ser substituído em um prazo máximo de 02(**DOIS**) dias úteis do comunicado, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

## **4 - PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O prazo de vigência do respectivo contrato será de 30 (**trinta**) dias, a contar da data de sua assinatura.

## **5 - INFORMAÇÕES GERAIS**

5.1. A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93).







# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.
7. O prazo de Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 - "Proposta";
8. Que os pagamentos serão efetuados pela Divisão de tesouraria mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica ( Portaria CAT 162 de 29/12/2008 do estado de São Paulo; art. 7º III , "a" Portaria CAT 162/08, com Redação dada pelas Portarias CAT 179/09 de 01/09/2009 e 184/10 de 30/11/2010)** referente aos produtos devidamente entregues, em **15 (quinze) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar a indicação do número da conta corrente e número e endereço da agência bancária, para fins de depósito para pagamento;
9. Que no VALOR DA PROPOSTA, estão incluídos: os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais; as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação;
10. Que conhece integralmente os termos do Edital do **Pregão nº 18/15** e seus anexos, aos quais nos sujeitamos;
12. Que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e nas normas técnicas e legislação em vigor.

## PROPOSTA FINANCEIRA TABELA "A" (Cota Principal),

Item	RELAÇÃO ITEM	Quant.	UN	V.UN	V.TOT
	DESCRIÇÃO DO ITEM				
1A	Sacolão Multi Blocos coloridos 50 PÇS em madeira; Confeccionado em madeira reflorestada e pintada, contendo 09 formas e tamanhos diferentes, peça maior 09 x 04 x 02 cm, peça menor 05 x 02 x 02cm. Acondicionados em caixa de papelão.	37	UN		
2A	Conjunto Quebra cabeça casal 10 peças; Conjunto de quebra cabeça confeccionado em M.D.F., contendo 10 quebra cabeças composto por 7 peças cada, impressão digital recortadas a laser. Ilustrações:, casal de elefante, casal de tartaruga, casal de rato, casal de sapo, casal de urso, casal de leão, casal de peixe, casal de ovelha, casal de gato e casal de cachorro. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm cada. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	18	UN		



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

3A	Quebra cabeça cubos vertebrados: Confeccionado em M.D.F.0,28 cm, 12 cubos de 5,5 cm, cortado a laser, impressão digital nos 6 lados. Ilustrações de: Peixe, Sapo, Cobra, Cachorro e a palavra vertebrados. Medida do Quebra-cabeça montado: 22 x 17 x 5,5 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.	18	UN		
4A	Quebra - Cabeça Vertical; Confeccionado em MDF contendo 10 placas, medindo: 130x140x15mm (em média). Acondicionados em embalagem de papelã medindo: 415x217x95	18	UN		
5A	Conjunto Coletivo para alimentação - Conjunto Coletivo para alimentação - com 4 pés confeccionados em tubo 2 ch. 18 e metalão 30 x 50 ch.18, sapatas antiderrapantes, ferragens com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó em forno de alta temperatura. Tampo em MDF 18mm branco medindo 1,86mt x 75cm x 70cm de altura com borda envernizada e cantos arredondados. 4 assentos anatômicos em plástico rotomoldados medindo 24 cm de profundidade x 24 cm de largura x 13cm de altura com apoio antiderrapante e cinto para crianças.	15	UN		
6A	Teatro para fantoches 1,60x0,80 - Confeccionado em madeira , composto por 03 painéis unidos por 02 dobradiças de ferro medindo 1,68 cm de altura x 0,80 cm de largura no painel frontal e 160 cm de altura 39 cm de largura nos dois painéis laterais , acompanha cortina em tecido estampado.	8	UN		
7A	Fantoches animais selvagens com 10 peças - Confeccionado em feltro, com 10 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: leão, macaco, jacaré, lobo, elefante, tucano, arara, sapo, tartaruga, zebra. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	8	UN		
8A	Fantoches animais domésticos com 10 peças - Confeccionado em feltro, com 10 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: cachorro, gato, pato, papagaio, galo, joaninha, coelho, vaca, porco, cavalo. (Sujeito a	8	UN		



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	Alterações). Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.				
9A	Fantoches personagens infantis com 12 peças - Confeccionado em feltro, com 12 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes personagens: Branca de Neve, Rapunzel, Menino, Menina, Bruxa, Lobo, Fada, Pinóquio, Chapeuzinho Vermelho, Vovó, Saci, Príncipe. Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica	8	UN		
10A	Kit alinhavo com 40 placas - Material em MDF, nº. de peças 40, placas medindo 18 x 18 x 0,3cm (cada). Embalagem de papelão medindo 41,5 x 21,7 x 16 cm	22	UN		
11A	Pesque e Brinque Jogo de pescaria confeccionado em M.D.F., madeira e nylon. Produto composto por 20 peças sendo: 12 peixes de M.D.F. usinados e ponta da cabeça vazada (para encaixe nos suportes), coloridos e pintados com tinta esmalte sintético atóxico medindo 25 x 12 cm, cores variadas, 04 varas de pesca de madeira de 80 cm pintadas com tinta esmalte sintético atóxico cores variadas, com 110 cm de corda branca presas em cada vara (caracterizando o anzol), e na ponta 1 engate de M.D.F. colorido (mesma cor da vara) caracterizando a isca para fisgar o peixe, 04 suportes com 4 pinos encaixados, de M.D.F. medindo 20 x 20 x 20 cm, coloridos e pintados com tinta esmalte sintético atóxico nas mesmas cores dos peixes e das varas.	8	UN		
12A	Bandinha Infantil 20 instrumentos simples composta por: 1 Afuchê - Lateral de 100mm em alto impacto com bolinhas de poliestireno colorido 12mm, 1 Agogô - Duas (02) canecas em aço tratado com níquel e cromo medindo 11,5cm de comprimento, 1 Black Black - Dois (02) pratos com diâmetro de 70mm, 1 Campanela - Composto por quatro (04) guizos com diâmetro de 24mm, 1 Castanhola - Composto por duas (02) conchas de 82mm de comprimento, 1 Chocalho - Confeccionado em alumínio polido no comprimento de 98mm, 1 par de Claves - Duas (02) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de	8	UN		



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	200mm de Comprimento, 1 par de Coco - Duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em alto impacto, 1 Flauta - Confeccionada em plástico de alto impacto no comprimento de 320mm, 1 Ganzá - Dois (02) copos confeccionados em alumínio sólido recravados entre si com comprimento total de 250mm, 1 par de Maraca - Cada peça é confeccionada em tubo de 60mm de comprimento, 1 Pandeiro - Pele de poliestireno prensada com anel de alto impacto, nas medidas de 200mm de Diâmetro, 1 Pastoril - Confeccionado am alto impacto na medida de 200mm de diâmetro, 1Platinelas - Confeccionada em alto impacto, com 220mm de comprimento, 1 par de Prato - Duas peças em formato de prato, confeccionadas em aço com espessura de 0,90 mm, 1 Sino - Confeccionado em aço com tratamento em níquel cromo, campana nas medidas de 55mm de comprimento, 1 Triângulo com batedor - Confeccionado em aço polido com 10mm de diâmetro, 1 Surdão - 260mm altura x 210mm largura, 1 Surdo -160mm altura x 210mm largura, 1 Tambor - 80mm altura x 210mm largura.				
13A	Conjunto Tunel Baby Completo - Contém 8 peças confeccionado em espuma de Densidade 23, revestido em bagum brilho colorido e com costura resistente. Contendo 2 rampas grandes sendo 1 azul e 1 amarela medindo 50 cm comp x 50 cm lar x 30 cm alt cada; 2 rampas pequenas 1 vermelha e 1 amarela medindo 30 cm comp x 20 cm lar x 10 cm alt cada; 1 circulo amarelo 50 cm de diâmetro externo e 30 cm de diâmetro interno; 2 semi circulo sendo 1 vermelho e 1 azul medindo 57 cm alt x 25 cm lar x 50 cm comp e 35 de diâmetro interno cada; 1 ponte na cor azul medindo 50 cm alt x 30 cm lar x 30 cm alt. Montando medindo aproximadamente: 170 x 150 x 55 cm.	15	UN		
14A	Tabela de Basquete Regulável - Confeccionado em plástico polipropileno resistente e colorido, com regulagem de altura. Medidas: comprimento 45 altura variável de 1,30m à 1,90m, largura 25 cm. Cesta	15	UN		



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	em nylon, base preenchível com areia, fácil montagem. Acondicionada em caixa de papelão.				
15A	Playground Master-confeccionado em plástico rotomoldado, multicolorido, contendo 1 escorregador médio de 1,98cm em forma de tobogã, 1 escorregador pequeno de 1,42cm, 1 portinha de entrada para o módulo menor, túnel de passagem que dá acesso a plataforma do módulo maior, lateral com escada. Medidas: 4,20m de comprimento x 2,52m de largura x 1,80m de altura.	8	UN		
16A	Gira Pato - Gira gira para 4 lugares, formato de pato. Confeccionado em plástico rígido medindo: 91 x 91 x 70 cm. Indicado para crianças acima de 2 anos	8	UN		
17A	Kit Musicalização com 17 jogos, 03 apostila e 07 Cd -Kit Pedagógico de Musicalização Infantil com os seguintes itens: apostila de canto, apostila de flauta, apostila de apoio ao professor, 7 CDs, 17 jogos pedagógicos relacionados à percepção visual, auditiva e rítmica descritos: figuras musicais positivas (dominó), figuras musicais negativas (dominó), símbolos musicais (dominó), notas musicais (dominó), instrumentos musicais (dominó), olho vivo (jogo da memória), cuca legal (quebra-cabeça), equivalência (música com matemática), eureka (bingo musical), escambo (música com geometria), escada musical (ordem ascendente e descendente das notas musicais), memória sonora (jogo da memória auditiva), sinfonia dos bichos (bingo sonoro), identifica-som (bingo sonoro), sintonia (bingo sonoro com timbre dos instrumentos musicais), harmonizando (timbre dos instrumentos musicais em duos, trios e quartetos), entrando no ritmo (organização rítmica). Cada kit é composto pela totalidade dos itens acima descritos. Todos os jogos são confeccionados em MDF e madeira, acondicionados em bolsas de plásticos e fazem parte integrante do projeto de Musicalização Infantil.	8	UN		
18A	Pranchas de Encaixe - Confeccionado em MDF contendo 19 peças coloridas, acondicionadas em 01 base medindo 17 cm x 17 cm x 2 cm (comp x larg x	22	UN		



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	esp). Indicado para crianças a partir de 03 anos. Acondicionado em embalagem plástica encolhível.				
19A	Sequencia Lógica Desperdício - Confeccionado em MDF, peças pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e impressão digital com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces composto por 16 peças medindo 7cm x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, impressão digital ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm para facilitar a abertura da caixa. Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 19 cm de comprimento x 9,5 cm x 6 cm de altura. A partir de 5 anos 2	1	UN		
20A	Aramado Ondular - Confeccionado em madeira e arame, medindo aproximadamente: 41,8x21x14,5cm, com bolinhas coloridas de plástico. Acondicionado em plástico encolhível.	1	UN		
21A	Família terapêutica inclusão social - Confeccionado em Madeira, Tecido e M.D.F, composto por 10 personagens, personalizados conforme característica: gordinha; magrinha; surdo; cadeirante; idosa; negra; mendigo; índio; deficiente físico; cego. Caixa de M.D.F. medindo aproximadamente 30 x 23 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível."	1	UN		
22A	Figuras Geométricas/ Encaixe - Material em MDF contendo 8 peças coloridas medindo 20mm e 1 tabuleiro de madeira medindo 340mm de comprimento x 270mm de largura x 13mm de espessura.	1	UN		
23A	Alinhavo branco com 10 placas - Material em MDF, contendo peças 10 placas e 10 cordões coloridos, medindo 18 x 18 x 0,3cm (cada), acondicionado em caixa de madeira, tipo estojo medindo 24,5cm de comprimento x 22cm de largura x 4cm de altura. Embalagem em plástico encolhível.	1	UN		
24A	Quebra cabeça corpo humano - confeccionado em MDF, quebra-cabeça composto por 2 bases, 1 colorida e outra crua em baixo relevo e 27 peças que se encaixam entre si,	1	UN		



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	impressão digital. Medidas: 49,3 x 36,5 cm.				
25A	Expressões Faciais - conjunto confeccionado em MDF, impresso em silk-screen, contendo 16 cartões com expressões faciais, medindo 100x100mm, e 9 placas com situações do cotidiano, medindo 200x200mm. Acondicionado em caixa de madeira	1	UN		
26A	Bambolê de plástico, polietileno, medindo 63cm e tubo de 16mm, várias cores	75	UN		

**TABELA "B" (Cota Reservada)**

Item	RELAÇÃO ITEM	Quant.	UN	V.UN	V.TOT
	DESCRIÇÃO DO ITEM				
1B	Sacolão Multi Blocos coloridos 50 PCS em madeira; Confeccionado em madeira reflorestada e pintada, contendo 09 formas e tamanhos diferentes, peça maior 09 x 04 x 02 cm, peça menor 05 x 02 x 02cm. Acondicionados em caixa de papelão.	13	UN		
2B	Conjunto Quebra cabeça casal 10 peças; Conjunto de quebra cabeça confeccionado em M.D.F., contendo 10 quebra cabeças composto por 7 peças cada, impressão digital recortadas a laser. Ilustrações: casal de elefante, casal de tartaruga, casal de rato, casal de sapo, casal de urso, casal de leão, casal de peixe, casal de ovelha, casal de gato e casal de cachorro. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm cada. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	07	UN		
3B	Quebra cabeça cubos vertebrados: Confeccionado em M.D.F.0,28 cm, 12 cubos de 5,5 cm, cortado a laser, impressão digital nos 6 lados. Ilustrações de: Peixe, Sapo, Cobra, Cachorro e a palavra vertebrados. Medida do Quebra-cabeça montado: 22 x 17 x 5,5 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.	07	UN		





# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

4B	Quebra - Cabeça Vertical; Confeccionado em MDF contendo 10 placas, medindo: 130x140x15mm (em média). Acondicionados em embalagem de papelão medindo: 415x217x95	07	UN		
5B	Conjunto Coletivo para alimentação - Conjunto Coletivo para alimentação - com 4 pés confeccionados em tubo 2 ch. 18 e metalão 30 x 50 ch.18, sapatas antiderrapantes, ferragens com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó em forno de alta temperatura. Tampo em MDF 18mm branco medindo 1,86mt x 75cm x 70cm de altura com borda envernizada e cantos arredondados. 4 assentos anatômicos em plástico rotomoldados medindo 24 cm de profundidade x 24 cm de largura x 13cm de altura com apoio antiderrapante e cinto para crianças.	05	UN		
6B	Teatro para fantoches 1,60x0,80 - Confeccionado em madeira , composto por 03 painéis unidos por 02 dobradiças de ferro medindo 1,68 cm de altura x 0,80 cm de largura no painel frontal e 160 cm de altura 39 cm de largura nos dois painéis laterais , acompanha cortina em tecido estampado.	02	UN		
7B	Fantoches animais selvagens com 10 peças - Confeccionado em feltro, com 10 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: leão, macaco, jacaré, lobo, elefante, tucano, arara, sapo, tartaruga, zebra. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	02	UN		
8B	Fantoches animais domésticos com 10 peças - Confeccionado em feltro, com 10 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: cachorro, gato, pato, papagaio, galo, joaninha, coelho, vaca, porco, cavalo. (Sujeito a Alterações). Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	02	UN		
9B	Fantoches personagens infantis com 12 peças - Confeccionado em feltro, com 12 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes personagens: Branca de Neve, Rapunzel, Menino, Menina, Bruxa, Lobo, Fada, Pinóquio,	02	UN		



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	Chapeuzinho Vermelho, Vovó, Saci, Príncipe. Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica				
10B	Kit alinhavo com 40 placas - Material em MDF, nº. de peças 40, placas medindo 18 x 18 x 0,3cm (cada). Embalagem de papelão medindo 41,5 x 21,7 x 16 cm	08	UN		
11B	Pesque e Brinque Jogo de pescaria confeccionado em M.D.F., madeira e nylon. Produto composto por 20 peças sendo: 12 peixes de M.D.F. usinados e ponta da cabeça vazada (para encaixe nos suportes), coloridos e pintados com tinta esmalte sintético atóxico medindo 25 x 12 cm, cores variadas, 04 varas de pesca de madeira de 80 cm pintadas com tinta esmalte sintético atóxico cores variadas, com 110 cm de corda branca presas em cada vara (caracterizando o anzol), e na ponta 1 engate de M.D.F. colorido (mesma cor da vara) caracterizando a isca para fisgar o peixe, 04 suportes com 4 pinos encaixados, de M.D.F. medindo 20 x 20 x 20 cm, coloridos e pintados com tinta esmalte sintético atóxico nas mesmas cores dos peixes e das varas.	02	UN		
12B	Bandinha Infantil 20 instrumentos simples composta por: 1 Afuchê - Lateral de 100mm em alto impacto com bolinhas de poliestireno colorido 12mm, 1 Agogô - Duas (02) canecas em aço tratado com níquel e cromo medindo 11,5cm de comprimento, 1 Black Black - Dois (02) pratos com diâmetro de 70mm, 1 Campanela - Composto por quatro (04) guizos com diâmetro de 24mm, 1 Castanhola - Composto por duas (02) conchas de 82mm de comprimento, 1 Chocalho - Confeccionado em alumínio polido no comprimento de 98mm, 1 par de Claves - Duas (02) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de 200mm de Comprimento, 1 par de Coco - Duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em alto impacto, 1 Flauta - Confeccionada em plástico de alto impacto no comprimento de 320mm, 1 Ganzá - Dois (02) copos confeccionados em alumínio sólido recravados entre si com comprimento total de 250mm, 1 par de Maraca - Cada peça é	02	UN		



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	confeccionada em tubo de 60mm de comprimento, 1 Pandeiro - Pele de poliestireno prensada com anel de alto impacto, nas medidas de 200mm de Diâmetro, 1 Pastoral - Confeccionado am alto impacto na medida de 200mm de diâmetro, 1Platinelas - Confeccionada em alto impacto, com 220mm de comprimento, 1 par de Prato - Duas peças em formato de prato, confeccionadas em aço com espessura de 0,90 mm, 1 Sino - Confeccionado em aço com tratamento em níquel cromo, campana nas medidas de 55mm de comprimento, 1 Triângulo com batedor - Confeccionado em aço polido com 10mm de diâmetro, 1 Surdão - 260mm altura x 210mm largura, 1 Surdo -160mm altura x 210mm largura, 1 Tambor - 80mm altura x 210mm largura.				
13B	Conjunto Tunel Baby Completo - Contém 8 peças confeccionado em espuma de Densidade 23, revestido em bagum brilho colorido e com costura resistente. Contendo 2 rampas grandes sendo 1 azul e 1 amarela medindo 50 cm comp x 50 cm lar x 30 cm alt cada; 2 rampas pequenas 1 vermelha e 1 amarela medindo 30 cm comp x 20 cm lar x 10 cm alt cada; 1 circulo amarelo 50 cm de diâmetro externo e 30 cm de diâmetro interno; 2 semi circulo sendo 1 vermelho e 1 azul medindo 57 cm alt x 25 cm lar x 50 cm comp e 35 de diâmetro interno cada; 1 ponte na cor azul medindo 50 cm alt x 30 cm lar x 30 cm alt. Montando medindo aproximadamente: 170 x 150 x 55 cm.	05	UN		
14B	Tabela de Basquete Regulável - Confeccionado em plástico polipropileno resistente e colorido, com regulagem de altura. Medidas: comprimento 45 altura variável de 1,30m à 1,90m, largura 25 cm. Cesta em nylon, base preenchível com areia, fácil montagem. Acondicionada em caixa de papelão.	05	UN		
15B	Playground Master-confeccionado em plástico rotomoldado, multicolorido, contendo 1 escorregador médio de 1,98cm em forma de tobogã, 1 escorregador pequeno de 1,42cm, 1 portinha de entrada para o módulo menor, túnel de passagem que da	02	UN		



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	acesso a plataforma do módulo maior, lateral com escada. Medidas: 4,20m de comprimento x 2,52m de largura x 1,80m de altura.				
16B	Gira Pato - Gira gira para 4 lugares, formato de pato. Confeccionado em plástico rígido medindo: 91 x 91 x 70 cm. Indicado para crianças acima de 2 anos	02	UN		
17B	Kit Musicalização com 17 jogos, 03 apostila e 07 Cd -Kit Pedagógico de Musicalização Infantil com os seguintes itens: apostila de canto, apostila de flauta, apostila de apoio ao professor, 7 CDs, 17 jogos pedagógicos relacionados à percepção visual, auditiva e rítmica descritos: figuras musicais positivas (dominó), figuras musicais negativas (dominó), símbolos musicais (dominó), notas musicais (dominó), instrumentos musicais (dominó), olho vivo (jogo da memória), cuca legal (quebra-cabeça), equivalência (música com matemática), eureka (bingo musical), escambo (música com geometria), escada musical (ordem ascendente e descendente das notas musicais), memória sonora (jogo da memória auditiva), sinfonia dos bichos (bingo sonoro), identifica-som (bingo sonoro), sintonia (bingo sonoro com timbre dos instrumentos musicais), harmonizando (timbre dos instrumentos musicais em duos, trios e quartetos), entrando no ritmo (organização rítmica). Cada kit é composto pela totalidade dos itens acima descritos. Todos os jogos são confeccionados em MDF e madeira, acondicionados em bolsas de plásticos e fazem parte integrante do projeto de Musicalização Infantil.	02	UN		
18B	Pranchas de Encaixe - Confeccionado em MDF contendo 19 peças coloridas, acondicionadas em 01 base medindo 17 cm x 17 cm x 2 cm (comp x larg x esp). Indicado para crianças a partir de 03 anos. Acondicionado em embalagem plástica encolhível.	08	UN		
19B	Sequencia Lógica Desperdício - Confeccionado em mdf, peças pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e impressão digital com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces composto por 16 peças medindo 7cm x 7 cm	1	UN		



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	representando as sequências e os momentos de cada um em figuras. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, impressão digital ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm para facilitar a abertura da caixa. Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 19 cm de comprimento x 9,5 cm x 6 cm de altura. A partir de 5 anos 2				
20B	Aramado Ondular - Confeccionado em madeira e arame, medindo aproximadamente: 41,8x21x14,5cm, com bolinhas coloridas de plástico. Acondicionado em plástico encolhível.	1	UN		
21B	Família terapêutica inclusão social - Confeccionado em Madeira, Tecido e M.D.F, composto por 10 personagens, personalizados conforme característica: gordinha; magrinha; surdo; cadeirante; idosa; negra; mendigo; índio; deficiente físico; cego. Caixa de M.D.F. medindo aproximadamente 30 x 23 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível."	1	UN		
22B	Figuras Geométricas/ Encaixe - Material em MDF contendo 8 peças coloridas medindo 20mm e 1 tabuleiro de madeira medindo 340mm de comprimento x 270mm de largura x 13mm de espessura.	1	UN		
23B	Alinhavo branco com 10 placas - Material em MDF, contendo peças 10 placas e 10 cordões coloridos, medindo 18 x 18 x 0,3cm (cada), acondicionado em caixa de madeira, tipo estojo medindo 24,5cm de comprimento x 22cm de largura x 4cm de altura. Embalagem em plástico encolhível.	1	UN		
24B	Quebra cabeça corpo humano - confeccionado em MDF, quebra-cabeça composto por 2 bases, 1 colorida e outra crua em baixo relevo e 27 peças que se encaixam entre si, impressão digital. Medidas: 49,3 x 36,5 cm.	1	UN		
25B	Expressões Faciais - conjunto confeccionado em MDF, impresso em silk-screen, contendo 16 cartões com expressões faciais, medindo 100x100mm, e 9 placas com situações do cotidiano, medindo 200x200mm. Acondicionado em caixa de madeira	1	UN		



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

26B	Bambolê de plástico, polietileno, medindo 63cm e tubo de 16mm, várias cores	25	UN		
-----	---	----	----	--	--

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante legal

Nome do Representante legal:

RG:    CPF:



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

### **ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Eu ..... (nome completo), RG nº ....., representante legal da ..... (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº....., DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Boituva/SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

*RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente ( ).*

....., ..... de ..... de 2015.

**Nome e assinatura do representante**

**RG:**



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

### **ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

..... inscrita no  
CNPJ ou CPF sob o nº ..... por intermédio de seu representante legal  
o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de  
Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do  
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,  
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).*

....., ..... de ..... de 2015.

**Nome e assinatura do representante**

**RG:**





# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

### ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

#### PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”

**OUTORGANTE:** ....., (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ..... ) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº .....), com sede na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de ....., (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a) ....., (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., na cidade de ....., Estado de .....,

**OUTORGADO:** Sr. (a) ....., (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de .....

**PODERES:** ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015**, da Prefeitura Municipal de Boituva, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de ..... de 2015.

**Outorgante**



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

---

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2015

### **ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ é **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015**, realizado pela Prefeitura Municipal de Boituva.

....., ..... de ..... de 2015.

.....  
(representante legal)



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **ANEXO VII - DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015**

A empresa ..... inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

....., ..... de ..... de 2015.

.....  
(representante legal)



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

---

## **ANEXO VIII - (MODELO) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

Licitação: Pregão Presencial N.º 18/2015

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA CRECHES.**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (razão social), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE Boituva/SP, DECLARO, sob as penas da lei, que a \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica) cumpre todas as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus funcionários, nos termos do art. 117, parágrafo único da Constituição do Estado de São Paulo.

XXXXXX, XX de XXXXXX de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

---

## **PREGÃO PRESENCIAL – N.º18/2015**

### **ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, nos termos da Súmula n.º 14 do Tribunal de Contas, se vencedora no certame licitatório Pregão Presencial n.º \_\_\_\_/2015 para aquisição de medicamentos, tem disponibilidade ou reúne condições de apresentar a documentação técnica prevista no Anexo I do Edital, no momento oportuno.

....., ..... de ..... de 2015.

.....  
**(representante legal)**



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **ANEXO X - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO / TRIBUNAL DE CONTAS**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Boituva**

CONTRATADA: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº: \_\_\_\_/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA CRECHES.**

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Boituva/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CONTRATADA:



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL – ANEXO XI,

Pregão Presencial nº 18/2015

Encerramento: **02 de abril de 2015 - às 09h00min.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA CRECHE.**

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Boituva/SP e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o presente PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL e remeter à Comissão Permanente de Licitação por meio do fax (15) 3363 8818 ou e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

A não remessa do PROTOCOLO exime à Comissão Permanente de licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: \_\_\_\_\_

C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_ I.E. nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

RETIRAMOS, através do acesso à página **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 18/2015.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo empresa